



Camara Municipal de Barreiro

ESTADO DE S. PAULO

OFICIO N. -----

BARREIRO,

Lei nº. 5 de 24 de Junho de 1954

A Camara Municipal decreta:

Artigo 1º) - Fica majorado de cr\$2.000,00 mensais, a partir de 1º de Julho do corrente ano, o subsidio do Prefeito Municipal.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Em 24 de Junho de 1954

Alcides Caldeira de Oliveira
Assinado

O presidente promulga a presente lei
data das assas 24 de junho de 1954

Alcides Caldeira de Oliveira